



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

APOSTILAMENTO Nº. 22

Apostilamento ao contrato de locação de imóvel nº 03/2007, celebrado entre o Município de Vitória, representado pela SEMAS e Sérgio Alcuri Campos e Lucinete Maia Campos.

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, representado pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cintya Silva Schulz, resolve APOSTILAR a Cláusula dos Recursos Orçamentários do contrato de locação de imóvel nº 03/2007, celebrado com Sérgio Alcuri Campos e Lucinete Maia Campos, com o objetivo de incluir a fonte de recursos 1.500.0000.0000, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2022

Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social